

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CODENOP

Pelo presente instrumento, os Municípios de: ASSAÍ, ABATIÁ, CORNÉLIO PROCÓPIO, ITAMBARACÁ, LEÓPOLIS, SANTA AMÉLIA, RIBEIRÃO DO PINHAL, NOVA FÁTIMA, CONGONHINHAS, NOVA AMÉRICA DA COLINA, SANTA MARIANA, SANTO ANTÔNIO DO PARAISO, SERTANEJA, URAÍ, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, E SAPOPEMA, representados pelos Prefeitos Municipais, de comum acordo, atendendo a deliberação contida nas Atas de Reuniões Ordinárias de 20/04/2017 e 23/06/2017, ambas realizadas na cidade de Cornélio Procópio/PR, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, visando incluir cargos para Operacionalização da Patrulha do Campo, no Anexo I do Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP**, CNPJ n.º 08.146.697/0001-15, na forma da Lei nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07) e das demais disciplinas legais aplicáveis à matéria, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

O Contrato de Consórcio Público firmado em 23/06/2006 e aditado em 30/01/2017, 23/02/2017 e nesta data, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo I



Consortio Intermunicipal
CODENOP

**Consortio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná**

CARGO	REMUNERAÇÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Diretor Executivo	-	R\$ 1.500,00	01	-	a) Servidor Público Concursado de um dos municípios que compõem o Consórcio; b) Escolaridade mínima de Ensino Médio Completo.	a) Promover a execução das atividades do Consórcio; b) Propor a estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, sendo submetidos à aprovação do Conselho Diretor; c) Representar por delegação do Presidente do "CODENOP" o Consórcio, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo solicitar compras diretas, as quais dependem de autorização do Presidente, sendo o Presidente do Consórcio responsável pela homologação, assinatura de contratos ou convênios; d) Movimentar em conjunto com o Presidente do "CODENOP", as contas bancárias e os recursos do Consórcio; e) Elaborar o plano de atividades e propostas orçamentárias anuais, a serem submetidas ao Conselho Diretor; f) Proceder cobranças aos municípios consorciados inadimplentes, bem como notificá-los da suspensão de utilização dos benefícios do consórcio enquanto permanecerem inadimplentes; g) Elaborar balancete e relatório de atividades mensais em conjunto com o contador; h) Autenticar livros de Atas e de Registros e demais documentos do Consórcio; i) Realizar cotações de preços para solicitação de processos licitatórios; j) Solicitar abertura de processos licitatórios e manter sob sua responsabilidade e guarda toda documentação e contratos, inerentes à licitação realizada; k) Receber protocolos diversos, bem como de



Consorcio Intermunicipal **CODENOP**

**Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná**

						adiantamento para pequenas despesas com controle de abertura/saídas/reposição residual/fechamento; l) Realizar o controle do patrimônio do Consórcio; m) Realizar o controle de frotas do Consórcio; n) Realizar o controle de estoque do Consórcio; o) Secretariar todos os atos dos Conselhos do Consórcio; p) Manter organizada a documentação do Consórcio; q) Zelar pelo cumprimento do estatuto, regulamento básico aprovado por leis autorizativas, em cada município consorciado e por demais legislações pertinentes; r) Encaminhar aos órgãos e entidades competentes as reivindicações do "CODENOP"; s) Preparar a agenda de trabalhos de Reuniões e Assembleias do Consórcio.
Contador	-	R\$ 1.500,00	01	-	a) Servidor Público Concursado de um dos municípios que compõem o Consórcio; b) Escolaridade mínima de Ensino Médio Completo. c) Registro vigente no Conselho de Classe - CRC	a) Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à Contabilidade do Consórcio; b) Planejar, supervisionar e orientar a execução dos atos inerentes à contabilidade; c) Elaborar legislação orçamentária; d) Prestar Contas nos termos da legislação vigente; e) Elaborar balancete e relatório de atividades mensais em conjunto com o diretor executivo; f) Encaminhar para publicação em órgão oficial o balanço anual; g) Elaborar mensalmente o demonstrativo de Receita/Despesa a ser encaminhado às prefeituras consorciadas;
Advogado	-	R\$ 1.500,00	01	-	a) Servidor Público Concursado de um dos municípios que	a) Representar o Consórcio em juízo ou fora dele, nas ações em que o Consórcio for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento processual, prestando assistência jurídica e apresentando



[Handwritten signatures and blue ink marks are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and various initials and marks across the bottom.]

Consorcio Intermunicipal **CODENOP**

**Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná**

					compõem o Consórcio; b) Escolaridade mínima de Ensino Médio Completo. c) Registro vigente no Conselho de Classe - OAB.	recursos em qualquer instância; b) Prestar assessoria jurídica ao Conselho Diretor em todos os atos que lhe forem solicitados; c) Emitir pareceres nos processos licitatórios, conforme dispõe lei 8.666/93; d) Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Consórcio.
Controlador Interno	-	R\$ 1.500,00	01	-	a) Servidor Público Concursado de um dos municípios que compõem o Consórcio; b) Escolaridade mínima de Ensino Médio Completo.	a) Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de controle Interno do Consórcio; b) orientar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle; c) Assessorar o Conselho Diretor nos aspectos relacionados com o controle interno quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; d) interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; e) Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles. f) Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espalhadas nos Contratos de Programa, Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento g) Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de



Consórcio Intermunicipal **CODENOP**

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná**

						Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais; h) Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Consórcio; i) Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária; j) Manifestar-se, quando solicitados pelo Conselho Diretor, acerca da regularidade e legalidade de processo licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; k) Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno; l) Verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas; m) Manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar a sanar as possíveis irregularidades; n) Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pelo Conselho Diretor; o) Realizar outras atividade de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de Controle Interno.
--	--	--	--	--	--	--

CONTRATO DE PROGRAMA N.º 01/2015 - MICROPAVIMENTAÇÃO

Motorista de Caminhão de Micropavimento	R\$ 1.800,00	-	01	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto e CNH letra "D"	a) Dirigir caminhão e equipamentos rodoviários, que realizam trabalhos de Micropavimento; B - Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua
---	--------------	---	----	----------	---	---



[Handwritten signatures and initials in blue ink are present across the bottom of the page, including a large signature over the stamp and several initials to the left and right.]



Consorcio Intermunicipal

CODENOP

Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná

						utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; C - Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; D - Zelar pela segurança dos operadores da máquina de micropavimento, veículos e pedestres; E - Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; F - Fazer pequenos reparos de urgência; G - Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; H - Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; I - Auxiliar, quando necessário, na operação do Micropavimento; J - Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; K - Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. L - Executar outras atribuições afins.
Operador de Máquina de Micropavimento	R\$ 2.800,00	-	01	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência com Máquina de Micropavimento	A - Executar serviços de preparo de misturas em micropavimento; B - Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; C - Executar com alto nível precisão as misturas em pré-mistura a frio e micropavimento com polímero; D - Zelar pela limpeza no local de trabalho;





Consórcio Intermunicipal

CODENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná

						E - Coordenar e supervisionar, quando forem necessárias as tarefas inerentes ao cargo; F - Executar outras atividades correlatas.
Ajudante de Mesa Acabador a de Micropavimento	R\$ 1.400,00	-	01	40 horas/semanais	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência como ajudante ou operador de Máquina de Micropavimento	A - Auxiliar a execução dos serviços do Operador da Máquina de Micropavimento; B - Zelar pela Limpeza no local de trabalho; C - Zelar pela Limpeza da Máquina de Micropavimento e Caminhão; D - Executar outras atividades correlatas.
Contrato de Programa PATRULHA DO CAMPO						
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	R\$ 2.070,00	-	01	44 horas/semana	Ensino fundamental Incompleto; Possuir experiência mínima de 01 (um) ano na função do cargo, comprovada através de CTPS ou Declaração de Órgãos Públicos.	Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar terreno inclinado; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas, lavrar e discar terras, preparando-as para o plantio; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; e executar tarefas afins.
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 2.070,00	-	01	44 horas/semana	Ensino fundamental Incompleto; Possuir experiência mínima de 01 (um) ano na função do cargo, comprovada através de	Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar terreno inclinado; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de





Consorcio Intermunicipal

CODENOP

Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná

					CTPS ou Declaração de Órgãos Públicos.	compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas, lavar e discar terras, preparando-as para o plantio; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; e executar tarefas afins.
OPERADOR DE RETRO- ESCAVADEI RA	R\$ 2.070,00	-	01	44 horas/se m	Ensino fundamental Incompleto; Possuir experiência mínima de 01 (um) ano na função do cargo, comprovada através de CTPS ou Declaração de Órgãos Públicos.	Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar terreno inclinado; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas, lavar e discar terras, preparando-as para o plantio; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; e executar tarefas afins.
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	R\$ 2.070,00	-	01	44 horas/se m	Ensino fundamental Incompleto; Possuir experiência mínima de 01 (um) ano na função do cargo, comprovada através de CTPS ou Declaração de Órgãos Públicos.	Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar terreno inclinado; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para



Consórcio Intermunicipal

CODENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná

						calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas, lavar e discar terras, preparando-as para o plantio; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; e executar tarefas afins.
OPERADOR DE ROLO COMPACT ADOR	R\$ 2.070,00	-	01	44 horas/se m	Ensino fundamental Incompleto; Possuir experiência mínima de 01 (um) ano na função do cargo, comprovada através de CTPS ou Declaração de Órgãos Públicos.	Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar terreno inclinado; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas, lavar e discar terras, preparando-as para o plantio; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; e executar tarefas afins.
MOTORISTA DE CAMINHÃ O LEVE/TANQ UE	R\$ 1.503,00	-	01	44 horas/se m	Ensino fundamental Incompleto; Possuir curso MOPP - Movimentação e Operação de Produtos Perigosos.	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; Informa defeitos do veículo, preenchendo diário de bordo e encaminhar veículo para manutenção; Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Porta os





Consórcio Intermunicipal

CODENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná

						documentos do veículo e zela pela sua conservação; Controla a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Realiza o transporte de combustíveis, e outros, sempre que se fizer necessário; Carrega e descarrega os materiais utilizados pelos profissionais; Realiza o abastecimento de outros veículos e máquinas; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem determinada pelo Consórcio; Colabora com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
MOTORISTA DE CAMINHÃO PESADO (TRUCK/TRÁCAM)	R\$ 1.503,00	-	04	44 horas/se m	Ensino fundamental Incompleto; Possuir experiência mínima de 01 (um) ano na função do cargo, comprovada através de CTPS ou Declaração de Órgãos Públicos.	Dirigir caminhões e outros veículos destinados ao transporte de cargas, sempre respeitando o Código Nacional de Trânsito, recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos na garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquina e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar abastecimento de combustível, água e lubrificante; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários;



						e executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
DIRETOR DA PATRULHA RURAL <u>(Cargo em Comissão)</u>	R\$ 3.000,00	-	01	44 horas/se m	Ensino Fundamental Completo	a) Gerenciar funcionários da Patrulha (anotação de horas trabalhadas, frequência, faltas, atestados, e demais atos de controle do pessoal; b) Preenchimento de Planilhas e Relatórios obrigatórios, previstos no Contrato; c) Acompanhamento e Coordenação da Execução dos serviços de acordo com os projetos elaborados, e demais atividades necessárias, relacionadas ao Programa Patrulha Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas do contrato original, ficam mantidas e ratificadas. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CODENOP os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos de Lei.

Sapopema/PR, em 27 de Junho de 2017.


ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito de Nova Fátima


CARLOS R TAMURA
Prefeito de Uraí

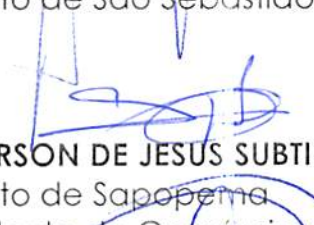


 Consórcio Intermunicipal
CODENOP

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná**


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito de São Sebastião da Amoreira


ACACIO SECCI
Prefeito de Assaí


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito de Sapopema
Presidente do Consórcio


JARBAS CARNEOSSI
Prefeito de Santa Amélia


EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão


CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito de Itambaracá


JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito de São Jerônimo da Serra


WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Pref. de Santo Antônio do Paraíso


ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito de Nova América da Colina


LUCIANO MERHY
Prefeito de Congonhinhas


JORGE NUNES
Prefeito de Santa Mariana


JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito de Sertaneja


AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito de Cornélio Procopio


ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito de Leopólis


WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito de Ribeirão do Pinhal



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS**

Av. Prefeito Raul Proença, 729 – Fone: (43) 3267-1930 – CEP 86270-000
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ

Selo Digital nº oq8hZ . NhVqb . XxRtX, Controle: 93bDx . hMTGI
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 10.201
AVERBAÇÃO Nº 003 – REGISTRO Nº 0.138
FOLHAS 227/238 - LIVRO Nº A-03 (PJ)

São Jerônimo da Serra, 28 de Novembro de 2017.

Clarindo Estevão Aparecido Morgado
Oficial Designado Interino

Custas: VRC 300,00 = R\$ 54,60. Selo Funarpen R\$ 1,10. Funrejus R\$ 7,86. Dist.
Judicial VRC 52,29 = R\$ 8,21

